



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CEPCT-MG.

Criada pelo Decreto nº 48.691, de 15 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG), em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 48.691, de 15 de setembro de 2023; e nos arts. 1º e 2º do Decreto 47.289 de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.147 de 14 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, observando o que dispõe a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2014, CERTIFICA A AUTODEFINIÇÃO das **COMUNIDADES JORGE E REGIÃO (FUNDÃO; JARACATIÁ DE CIMA; JARACATIÁ DE BAIXO) SÃO JOSÉ DO ENTREMONTES; FUNIL; MARIMBONDO (Região de Santana do Deserto); PARA RECONHECIMENTO FORMAL DAS COMUNIDADES COMO PESCADORAS**, localizadas no município de **RIO DOCE - MG**.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Gabriela de Brito Santos

Secretária Executiva

Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

Cléver Alves Machado

Presidente

Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Diretor(a)**, em 23/10/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Brito Santos, Servidora Pública**, em 23/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100039281** e o código CRC **517C133C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003722/2021-71

SEI nº 100039281